

01-0474/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0474 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0474 / 2006

DE

22/08/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

SENIVAL

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA OSCAR VIEIRA DA ROCHA O LOGRADOURO
PÚBLICO INOMINADO SITUADO ENTRE A RUA ANDES E A RUA
ALMOCREFE, DISTRITO DE LAJEADO, SUBPREFEITURA DE
GUAIANASES

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 06/06/2007

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 18:12:42

00000021264-43



Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

23 AGO 2006

Comissão de Justiça
Rel. Urb. M. Am-
Educ. Cult. Lajeado
Rm. 1.º

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL
01- 0474/2006

Denomina Praça Oscar Vieira da Rocha o logradouro público inominado situado entre a Rua Andes e a Rua Almocreffe, Distrito de Lajeado, Subprefeitura de Guaianases.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

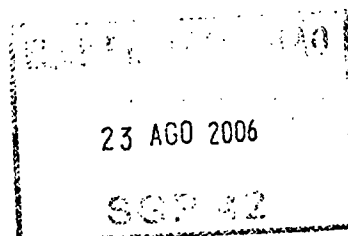
Art. 1.º Fica denominada Praça Oscar Vieira da Rocha o logradouro público inominado situado entre a Rua Andes, no trecho que vai da Rua Ascenso de Quadros à Rua Catu, e a Rua Almocreffe, Distrito de Lajeado, Subprefeitura de Guaianases.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em


Senival Moura
Vereador - PT



11.09.2006 - 12:44 - 57 - Processo Legislativo - 507.2



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
Nº 4741 de 06

Adelina Cícero - M. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A presente medida é uma singela homenagem ao trabalhador Oscar Vieira da Rocha, cuja biografia segue anexa.

Segue(n) harando(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação, indicados sob
nº _____
Em _____ / _____ / _____
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

OSCAR VIEIRA DA ROCHA

Nasceu em 20.02.1918 na cidade de Caratinga - Estado de Minas Gerais, veio para São Paulo no ano de 1956.

Fixou residência em Guaianases em 1962.

Oscar Vieira da Rocha, morou durante 35 anos nessa residência na antiga rua Urupema, posteriormente veio a se chamar rua Andes.

Trabalhou durante 30 anos como funcionário Público na Subprefeitura da Mooca, sua profissão inicial era de Ferreiro, pois na época não existiam muitos carros, eram mais cavalos, ele confeccionava as ferraduras e ferrava os cavalos, essa profissão exercia também em casa, pois era ele quem ferrava os cavalos de vários moradores de Guaianases, ganhando assim o apelido de Sr. Oscar "o ferreiro", ele era muito solicitado devido a sua profissão.

Foi casado com Maria Lina da Rocha e teve 11 filhos, todos moradores dessa região.

Faleceu em 28 de Dezembro de 1997, aos 79 anos de idade, e seu sepultamento ocorreu no cemitério do Lageado.

A U T O R I Z A Ç Ã O

Eu Maria Lina da Rocha - brasileira, vi-
uva, portadora do R.G. nº 11.917.186-7, residente nesta Capital à
Rua Andes, 972 - Guaianases, autorizo que seja feita uma homena-
gem ao meu marido " Oscar Vieira da Rocha ", colocando o seu nome
na praça localizada na Rua Andes, altura do nº 933 ao lado da E.M.
E.I. Prof. Helena Lopes Santana da Silva.

São Paulo, 11 de Agosto de 2006.

Maria Lina da Rocha


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BR. SUL

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera
Comarca da Capital de São Paulo

JOÃO ALVES GALHARDO
OFICIAL E TABELIÃO

Folha nº 05 do proc.

RF. 100.400



Rua Américo Salvador Novelli, 389 - CEP 08210-430 - Itaquera - São Paulo - Fone: 6944-9688

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C nº 085

TERMO nº 000063092

FOLHA nº 245F

JOÃO ALVES GALHARDO, Oficial do Registro Civil de Itaquera.

CERTIFICA que, em 08 de janeiro de 1998, no livro e fls supra foi promovido o assento de: **OSCAR VIEIRA DA ROCHA**, falecido no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa e sete (28/12/1997), às 07 horas e 25 minutos, NO HOSPITAL MUNICIPAL PROFº WALDOMIRO DE PAULA do sexo masculino, profissão APOSENTADO, natural de CARATINGA - MG, residente e domiciliado RUA ANDES, Nº 976 - GUAIANAZES, de cor branca, com 77 anos, nascido em 20 de fevereiro de 1918, estado civil casado.

Filho de DURVAL GONÇALVES DA ROCHA e de IZABEL THEODORA VIEIRA.

O óbito atestado pelo Dr. SIDNEY RAMOS SEABRA CRM. Nº 27.783, que deu como causa da morte: CHOCUE CARDIOGENICO. INSUFICIENCIA CARDIACA CONGESTIVA.

Tendo sido declarante HUGO VIEIRA DA ROCHA, que subscreveu a declaração de nº 008801 PL, a qual fica arquivada nesta sentença.

O sepultamento foi realizado no Cemitério DO LAGEADO.

O EXTINTO ERA CASADO COM MARIA LINA DA ROCHA. DEIXA OS SEQUINTES FILHOS MAIORES DE NOMES: MARIA APARECIDA, JOSE, SEBASTIÃO, JOÃO, HUGO, MARILENE, EFIGENIA, CLAUDIO, MOACIR, LUCILENE E MARIA CRISTINA. DEIXA BENS. NÃO DEIXA TESTAMENTO. NÃO ERA ELEITOR, RESERVISTA E NEN BENEFICIÁRIO DO INSS

Digitado por FNY Conferido por APARECIDA

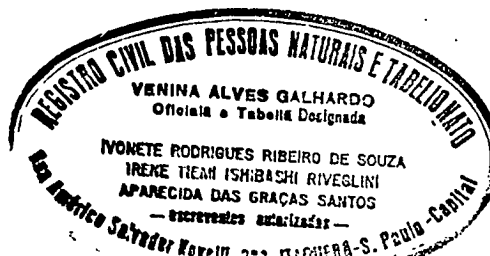
O assento de óbito foi lavrado de acordo com o provimento DC. Gvd. 26781.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 08 de janeiro de 1998.

APARECIDA DAS GRAÇAS SANTOS
APARECIDA DAS GRAÇAS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTA DE EMOLUMENTOS



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2.066.094

15.AGO.1977

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

033243

POLEGAR DIREITO

FRANCISCO CUMAR (PAI DO NASCIMENTO)

DELEGADO DE POLICIA - DIRETOR DO ICC

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE 2ª Via

NACIONALIDADE BRASILEIRA

OSCAR VIEIRA DA ROCHA

Durval Conceives da Rocha

Izabel Theodora Vieira

CARATINGA-MG

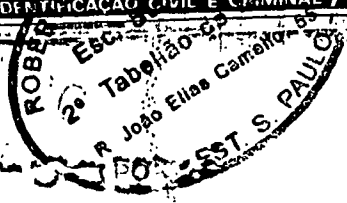
20.08.1918

MENDES

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL



- POA 14000
- ☐ Bel. Geratim Ferraz Mendes
 - ☐ Mariene B F Mendes
 - ☐ Bel. Quessia Carvalho
 - ☐ Roberto Aguiar da Silva
- Cada autenticação
- Válida somente com o selo



Folha nº 06 do proc.
Nº 474.006

Adelina C. - P. Parlamentar

RF. 100.406

CIC

NASCIMENTO 08.12.18

INSCRIÇÃO NO CPF 301.562.030

OSCAR VIEIRA DA ROCHA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Oscar Vieira da Rocha



- 2º TABELIÃO DE NOTAS - MENDES
- Rua João Elias Camello, 55 Poá SP
- AUTENTICACAO - Esta cópia expedida pelo cartório confere com o original, dou fe
- POA 14000
- ☐ Bel. Geratim Ferraz Mendes
 - ☐ Mariene B F Mendes
 - ☐ Bel. Eudas de Carvalho
 - ☐ Roberto Aguiar da Silva
- Cada autenticação R\$0.55
- Válida somente com o selo de autenticação





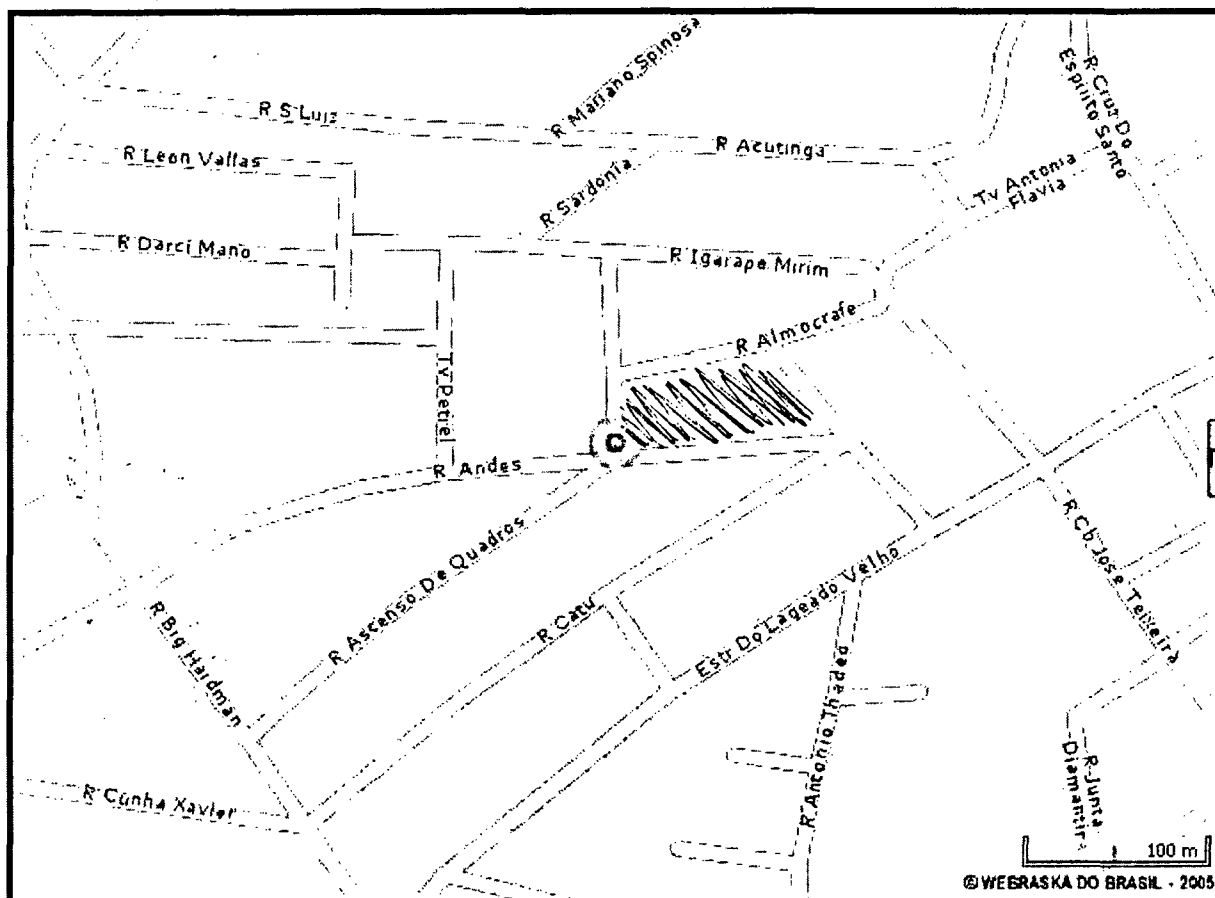
LAVA-RÁPIDO



Folha nº 07 Página 1 de 1
do proc. Nº 474 de 06

Denina Gracia - Soc. Parlamentar
CLIQUE E CONHEÇA
R. 100.406

Guia de Ruas e Ceps



www.guiamais.com.br



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-474 de 2006 31/08/06 (a) Qd

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

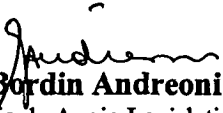
Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga

Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

31/08/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 04/09/06 às 16h
 RF 11/20

Ao Nobre Vencedor / À Nobre Vencedora
 Kátia
 Para receber
 Sala de 1ª. J. Justiça.
 Em 04/09/06
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias nos termos do § 3º, artigo 43 do R.J.

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 19/09/06 AS 16:20
 POR JORGE

20/09/06 - 13:00h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) para o(a) rubricado(s)
 sob nº 09214
 02/02/07
 SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
 Secretária



Folha nº 09 do proc.

nº 01 - 474 de 20 06

Solange Raine dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 474/2006 de autoria do Nobre Vereador Senival Moura:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

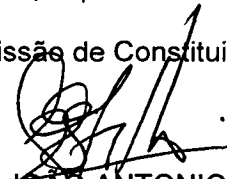
3º - A denominação proposta (Praça Oscar Vieira da Rocha) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

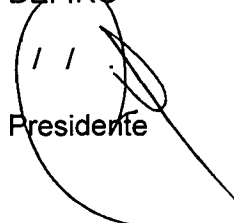
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 474/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente



Folha nº 10 do proc.
nº 01-474 de 20 06

Solange Raimundo Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de outubro de 2006.

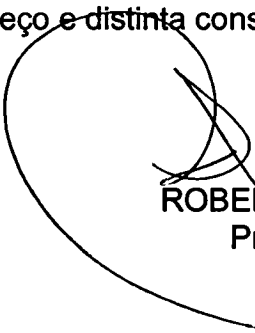
25 - OF-SGP15
25- 0265/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 474/06, de autoria do Vereador Senival Moura – que “Denomina Praça Oscar Vieira da Rocha o logradouro público inominado situado entre a Rua Andes e a Rua Almocreffe, Distrito de Lajeado, Subprefeitura de Guaianases”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 474/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



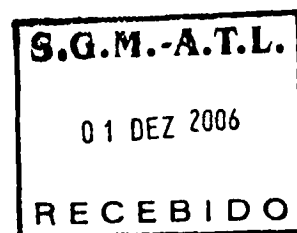
Folha nº 11 de proc
nº 01 - 474 20 06
Solange R. Santos
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de novembro de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 265/06, de 09/10/06, solicitando informações acerca do PL 474/06, que "Denomina Praça Oscar Vieira da Rocha o logradouro público inominado situado entre a Rua Andes e Rua Almocrefe, Distrito de Lajeado, Subprefeitura de Guaianases".

Anexo: fotocópias do PL 474/06 e do despacho da Comissão solicitante.



[Signature]
Cleonice Pereira de Oliveira
RF: 546.175.8.02
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM

4.12.06

16:02

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 31 de janeiro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 022/07-C

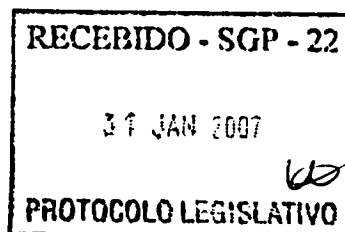
Ref.: OF-SGP 15 nº 0265/2006
Processo nº 2006-0.321.358-4

15 - DOCREC
15- 0242/2007

Folha nº 12 de 20

nº 01-474 de 20 06

Silvino Roberto dos Santos
R.F. 10.001



Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, foi expedido o ofício em referência, ao qual ora me reporto, contemplando solicitação de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 474/06, de iniciativa do Vereador Senival Moura, que dispõe sobre a denominação de logradouro público situado no Distrito do Lajeado, Subprefeitura de Guaianases.

Isto posto, e no regular atendimento da solicitação em tela, transmito a essa Presidência as pertinentes informações e os devidos esclarecimentos, oferecidos pela Divisão competente do Departamento de Cadastro Setorial-CASE, da Secretaria Municipal de Habitação, tudo constando das cópias ao presente anexas.

No mais, e ante a oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

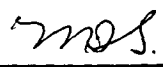
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MS/cao
Res. 474/06

A SGP-15

Em. 31/01/07


ÂNGELA MORDIN ANDRONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>01/02/07</u>


~~MARIA TEREZA ANTUNES DA SILVA~~
Técnico Parlamentar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

CÓPIA

Folha nº 13 de proc.
nº 01-474 de 20 06

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 33 Rm. dos Santos
Rm. 1041

DO_PROCESSO_Nº_2006 - 0.321.358 - 4 _EM_15/01/2007_(A)

Antônio Carlos V. Porto
Ass. P.P.
CASE

REF: MEMORANDO Nº 265/06 - ATL III

INTERESSADO: VEREADOR SENIVAL MOURA - PL Nº 0474/06

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: OSCAR VIEIRA DA
ROCHA.

CASE B

SENHOR DIRETOR

DE ACORDO COM A MANIFESTAÇÃO DE PATR, OFERECIDA EM VISTA DO
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO APRESENTADO NO MEMORANDO ATL III Nº 609/06 CUJA
CÓPIA SE ENCONTRA EM FOLHAS 11 DESTA, RESPONDEMOS ABAIXO AOS QUESITOS
FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMO SEGUE:

ITEM 1 - SIM TRATA-SE DE BEM PÚBLICO.

ITEM 2 - SIM É OFICIAL, NÃO DISPONDO DE NÚMERO DE CODLOG.

ITEM 3 - O NOME "OSCAR VIEIRA DA ROCHA" NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA ATÉ ESTA
DATA.

ITEM 4 - NÃO. A DESCRIÇÃO DEVERÁ OBEDECER A SEGUINTE REDAÇÃO: "FICA
DENOMINADA PRAÇA OSCAR VIEIRA DA ROCHA A PORÇÃO RESIDUAL DO ESPAÇO
LIVRE "3M" CONSTANTE DO ARRUAMENTO VILA CHABILÂNDIA, DELIMITADO PELA RUA
ANDES, RUA "A" CODLOG 26.672 - 8 E EQUIPAMENTO MUNICIPAL (SETOR 115 -
QUADRA 17) SITUADO NO DISTRITO DO LAJEADO, SUBPREFEITURA DE GUAIANASES".

ITEM 5 - SIM, A CLASSIFICAÇÃO "PRAÇA" ATENDE AO DECRETO 27.568/88.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

15/01/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

CÓPIA

Folha nº 14 de 14
nº 01-474 de 20 06

Solange Raimundo Santos

RF. 10

Folha de informação

do processo 2006 – 0.321.358 – 4

de 16 de janeiro de 2007

(a)

Irenilde de Almeida Brito
A.G.P.P.
CASE

Informação 22 / CASE - G / 2007

Interessado: SGM / ATL

Assunto: projeto de lei 474 / 06 do Legislativo (denomina praça Oscar Vieira da Rocha logradouro situado na Subprefeitura de Guaianases)

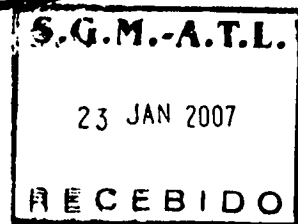
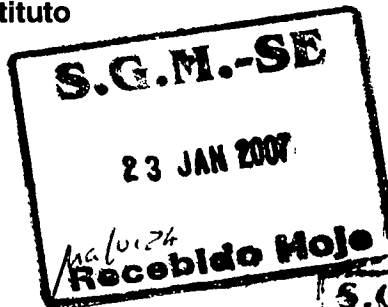
SGM / ATL – Chefia (6011.20.030)

Senhora Assessora Especial

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, ofertamos a manifestação anterior de CASE – 4, cujos termos adotamos.

São Paulo, 16 de janeiro de 2007

Renato Perceado Silva Grimaldi
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor Substituto



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 27/02/07 ÀS 16:17 h

POR JOSE

SAÍDA: 01/03 ÀS 14:00 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(m) neste data documento(s) rubricado(s)

de nº 15 e 16 e folha de informação nº

em 08/03/07 e

SOLANGE MARIA DOS SANTOS

R.F. 12201

Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 15 de proc.
nº 474 de 06
Solange Rainold dos Santos
RF 40 401

16 - PAR /07 DA COMISSÃO DE
16- 0223/2007 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 474/06.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Senival, que visa denominar Praça Oscar Vieira da Rocha, o logradouro público inominado localizado entre a Rua Andes, no trecho que vai da Rua Ascenso de Quadros à Rua Catu, e a Rua Almocreffe, Distrito de Lajeado, Subprefeitura de Guaianases.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o espaço público que se pretende denominar.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo (fls. 13), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista a descrição sugerida pelo Executivo às fls. 13, apresentamos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0474/06

Denomina Praça Oscar Vieira da Rocha o espaço livre sem denominação situado no Distrito do Lajeado, Subprefeitura de Guaianases, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Oscar Vieira da Rocha a porção residual do espaço livre "3M" constante do arruamento Vila Chabilândia, delimitado pela Rua Andes, Rua "A", Codlog 26.672-8 e equipamento municipal (Setor 115 – Quadra 17), situado no Distrito do Lajeado, Subprefeitura de Guaianases.



Folha n.º 16 do proc.
n.º 474 de 2006.
Solange Raimundo dos Santos
RF 10.601

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/13/07

A Doutra Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 09/03/07

OLANGE RAÍSSA DOS SANTOS
R.F. 10540
Secretaria

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 09/03/07 às 15:15 h

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
<u>Vereador Amílcar Nogueira</u>
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: 25/04/07.
<u>Paulo</u>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue	—	juntado	—	nesta data
Documento	—	e papel de informação	—	
Rubricado	—	sob folha	—	nº 17218
Em 09/05/07				

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



16 - PAR
16-0691/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	17	do
Processo	444-06	
Carlos Roberto Silva		
Reg.	1130	

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 474/06

Trata-se do Projeto de Lei nº 474/06, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, que **denomina Praça Oscar Vieira da Rocha** o logradouro público inominado situado entre a Rua Andes e a Rua Almocrefe, Distrito do Lajeado, Subprefeitura de Guaianases.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se **pela legalidade** do Projeto, na forma do **Substitutivo** que elaborou, acatando as sugestões do Executivo para corrigir a **descrição e localização** do logradouro na redação original.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, as Comissões Reunidas de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes manifestam-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 474/06, na forma do **Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. A Comissão de Finanças e Orçamento posiciona-se, portanto, com parecer

FAVORÁVEL; e em particular ao **SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

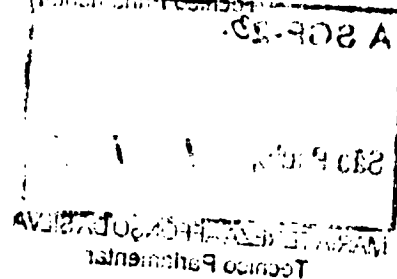


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 18	do
Processo 474-06	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 474/06

Sala das Comissões Reunidas, em 03/06/06.



COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

[Signature]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. OK

[Signatures]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO OK

[Signatures]

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fis. 15/05/07

Publicado no D.O.M. de
15/05/2007

Página(s) 85 Coluna(s) 1a

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA

Técnico Parlamentar

A SGP-23.

São Paulo, 18/05/07
mos.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 18/05/07

Phoenigo

AS 15:30 h

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

24/05/2007

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

24/05/2007

CREUSA LEONILDA
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Técnico Administrativo

SEGUE 14 juntado 9 nesla data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.o 5 19/03
Em 05/06/07
02
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 29 de maio de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 2595/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 23 de maio do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 474/06, de autoria do Vereador Senival Moura, que denomina Praça Oscar Vieira da Rocha o espaço livre sem denominação situado no Distrito do Lajeado, Subprefeitura de Guaianases, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

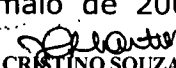
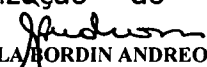

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

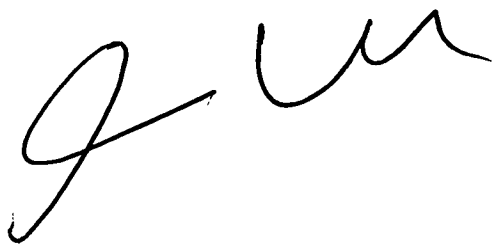
JCSS/clza



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 15/16 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 474/06). (Ver. Senival Moura - PT). Denomina Praça Oscar Vieira da Rocha o espaço livre sem denominação situado no Distrito do Lajeado, Subprefeitura de Guaianases, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Oscar Vieira da Rocha a porção residual do espaço livre "3M" constante do arruamento Vila Chabilândia, delimitado pela Rua Andes, Rua A (Códlog 26.672-8) e equipamento municipal (Setor 115 - Quadra 17), situado no Distrito do Lajeado, Subprefeitura de Guaianases. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES, Técnico Administrativo, Técnico Administrativo, padrão "QPL-18", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,  ZUZASSATO, Técnico Administrativo, Técnico Administrativo, padrão "QPL-17", a conferi. São Paulo, 24 de maio de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Secretária de Apoio Legislativo, Secretaria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/clza





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 14.427 DE 04 DE junho

DE 2007

Denomina Praça Oscar Vieira da Rocha o espaço livre sem denominação situado no Distrito do Lajeado, Subprefeitura de Guaianases, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Oscar Vieira da Rocha a porção residual do espaço livre "3M" constante do arruamento Vila Chabilândia, delimitado pela Rua Andes, Rua A (Codlog 26.672-8) e equipamento municipal (Setor 115 - Quadra 17), situado no Distrito do Lajeado, Subprefeitura de Guaianases.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de maio de 2007.

O Presidente,

^
JCSS/clza



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>22</u> do proc.
nº <u>01-474</u> de <u>2.º</u>
<i>[Signature]</i>
CREUSA LOMILIA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 29 de maio de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 2595, de 29/05/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 474/06, de autoria do Vereador Senival Moura (inciso I do art. 84 do R.I.).

S.G.M.-A.T.L.
30 MAI 2007
RECEBIDO

[Signature]
Cleonice Pereira de Oliveira
RF: 546.175.8.02
SGM/AT



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 474/2006

05 106 2007

Papel para informação rubricado com folha nº 23 U

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.427, DE 4 DE JUNHO DE 2007

(Projeto de Lei nº 474/06,
do Vereador Senival Moura - PT)

*Denomina Praça Oscar Vieira da Rocha
o espaço livre sem denominação situado
no Distrito do Lajeado, Subprefeitura de
Guaianases, e dá outras providências.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Oscar Vieira da Rocha a porção residual do espaço livre "3M" constante do arruamento Vila Chabilândia, delimitado pela Rua Andes, Rua A (Codlog 26.672-8) e equipamento municipal (Setor 115 - Quadra 17), situado no Distrito do Lajeado, Subprefeitura de Guaianases.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de junho de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

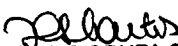
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de junho de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

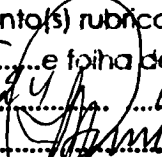
Publicação no DIÁRIO OFICIAL	
05 / 06	2007
pagina 01	de 01
Contribuinte	

À SGP-33 – Arquivo Geral,
Para arquivamento.

05/06/07


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 06.1.06.12007

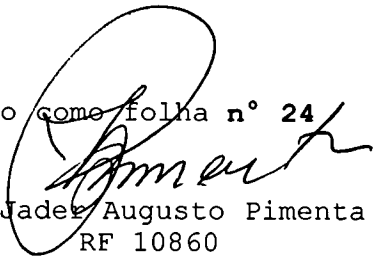

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

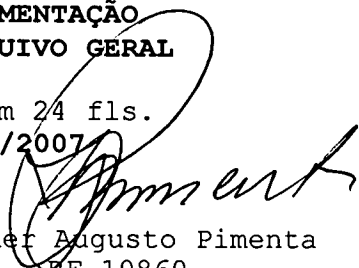
SGP.33 - ARQUIVO GERAL

Papel para informação, rubricado como folha nº 24
do processo **01-474** de **2006** 06/06/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 24 fls.
Arquivado em **06/06/2007**
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860